CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR.
MAT. 6649

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 192/2015

AUTOR: Vereador Euvaldo Jorge

(Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que determine a iluminação do Elevador Lacerda, na cor vermelha, no mês de junho de cada ano, para registrar o dia 19 deste mês como a data mundial da doença Falciforme).

Com base no Art. 183 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e considerando o que dispõe as normas técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – apresentamos a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Indicação 192/15 de autoria deste mesmo Vereador:

- EMENDA MODIFICATIVA:

O Projeto de Indicação 192/2015 na folha 02 descreve: Considerando que a Anemia Falciforme **é uma doença infecto contagiosa** e que não tem cura, apesar do avanço da medicina na maioria dos grandes centros de referência;

Passa a ser apresentada da seguinte forma: Considerando que a Anemia Falciforme **é uma doença hereditária** e que não tem cura, apesar do avanço da medicina na maioria dos grandes centros de referência;

JUSTIFICATIVA

Foi conceituada no Projeto de Indicação 192/2015 que a Anemia Falciforme **é uma doença infecto contagiosa**, quando a medicina define como **doença hereditária.**

A Emenda Modificativa proposta visa, principalmente, corrigir a informação prestada ao Projeto de Indicação 192/2015, considerando ser vital para o conhecimento da população a informação correta relativa à doença falciforme,

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 07
SERVIDOR.
MAT. 6049

evitando assim, a disseminação e preconceito com as pessoas portadoras da referida doença.

SALA DAS SESSÕES, em de junho de 2015.

Ver. Euvaldo Jorge

PP

Presidente da Comissão de Trânsito, Transporte e Serviços Municipais.